PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 001/2026 - CIMVI

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2026

Órgão Gerenciador:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - CIMVI
Órgão Participante:	MUNICIPIO DE PRESIDENTE GETULIO
Unidade Participante:	MUNICIPIO DE PRESIDENTE GETULIO
Modalidade de Licitação:	PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Julgamento:	MENOR PREÇO POR LOTE
Regulamento SRP:	RESOLUÇÃO Nº 705, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E HOSPEDAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS
Justificativa:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E HOSPEDAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS
Validade Ata Registro Preços:	a
Prazo de Pagamento:	30 DIAS
Prazo de Entrega:	01
Local de Entrega:	MUNICIPIO DE PRESIDENTE GETULIO

Relação de Bens e ou Serviços

Cód.	Quant	Unidade	Descrição
16797	40,00	UN	PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS
16799	150,00	UN	RESERVAS DE HOSPEDAGEM
16800	600,00	UN	DIÁRIAS DE HOSPEDAGEM

Manifestação IRP: MARCIANO TAMBOSI - Data: 23/09/2026

Confirmação da Manifestação IRP: MARCIANO TAMBOSI - Data: 23/09/2026

Autorizamos o Órgão Gerenciador a incluir este ente consorciado, conveniado, órgão ou entidade que formaliza o presente IRP, na condição de Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços, integrando a respectiva Ata de Registro de Preços para a aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da RESOLUÇÃO CIMVI Nº 705, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, e suas alterações, bem como os demais normativos internos aplicáveis do CIMVI/SC. Outrossim, aderimos às disposições constantes do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e dos demais documentos que instruem o processo, no âmbito do qual manifestamos a intenção de registrar preços, sendo a competência para desenvolver integralmente os atos inerentes à fase preparatória do Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí - CIMVI/SC. Fica previamente autorizado que o Órgão Gerenciador processe, autorize e formalize o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, inclusive com a possibilidade de redução ou acréscimo dos quantitativos inicialmente informados, a fim de atender às necessidades dos demais entes consorciados, conveniados, seus órgãos e/ou entidades. Declaramos ciência de que as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços deverão ocorrer exclusivamente por meio do Sistema de Controle de Licitações e Contratos do CIMVI/SC, disponível no sítio eletrônico oficial <https://cimvi.stlicita.com.br/>, competindo a este Órgão Participante, com autonomia e responsabilidade próprias, definir o momento oportuno e a respectiva justificativa das contratações, observadas a disponibilidade orçamentária e o prazo de vigência da Ata, não havendo qualquer interferência do Órgão Gerenciador na decisão de contratar. Fica autorizado ao Órgão Gerenciador aplicar, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou das obrigações contratuais, relativamente às contratações realizadas por este Órgão Participante. Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, fica designado(a) como fiscal de contrato e representante da Administração Pública o(a) Sr.(a) MARCIANO TAMBOSI - CPF: 048.507.359-59; para o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este Órgão Participante e os fornecedores registrados e contratados, observados os requisitos estabelecidos no art. 7º do referido diploma legal. Observação: A vinculação do(a) fiscal de contrato e representante da Administração Pública será formalizada por ocasião da emissão das Solicitações de Fornecimento e consignada nas respectivas Autorizações de Fornecimento, com a devida ciência do(a) designado(a).

PRESIDENTE GETÚLIO-SC, 23/09/2026

Assinatura própria ou delegada



Assinado digitalmente por
MARCIANO TAMBOSI
CPF: ***.507.359-**
Data: 23/09/2026 09:19:31 -03:00

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 001/2026 - CIMVI

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2026

Órgão Gerenciador:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - CIMVI
Órgão Participante:	MUNICIPIO DE RIO DOS CEDROS
Unidade Participante:	MUNICIPIO DE RIO DOS CEDROS
Modalidade de Licitação:	PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Julgamento:	MENOR PREÇO POR LOTE
Regulamento SRP:	RESOLUÇÃO Nº 705, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E HOSPEDAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS
Justificativa:	ESTIMATIVA DE CONTRATAÇÃO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PASSAGENS AÉREAS E HOSPEDAGENS PARA O MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS
Validade Ata Registro Preços:	a
Prazo de Pagamento:	30 DIAS
Prazo de Entrega:	01
Local de Entrega:	MUNICIPIO DE RIO DOS CEDROS

Relação de Bens e ou Serviços

Cód.	Quant	Unidade	Descrição
16797	30,00	UN	PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS
16798	10,00	UN	PASSAGENS AÉREAS INTERNACIONAIS
16799	35,00	UN	RESERVAS DE HOSPEDAGEM
16800	140,00	UN	DIÁRIAS DE HOSPEDAGEM

Manifestação IRP: PATRICIA NAIARA TESKE GONSALVES - Data: 22/09/2026

Confirmação da Manifestação IRP: PATRICIA NAIARA TESKE GONSALVES - Data: 22/09/2026

Autorizamos o Órgão Gerenciador a incluir este ente consorciado, conveniado, órgão ou entidade que formaliza o presente IRP, na condição de Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços, integrando a respectiva Ata de Registro de Preços para a aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da RESOLUÇÃO CIMVI Nº 705, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, e suas alterações, bem como os demais normativos internos aplicáveis do CIMVI/SC. Outrossim, aderimos às disposições constantes do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e dos demais documentos que instruem o processo, no âmbito do qual manifestamos a intenção de registrar preços, sendo a competência para desenvolver integralmente os atos inerentes à fase preparatória do Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí - CIMVI/SC. Fica previamente autorizado que o Órgão Gerenciador processe, autorize e formalize o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, inclusive com a possibilidade de redução ou acréscimo dos quantitativos inicialmente informados, a fim de atender às necessidades dos demais entes consorciados, conveniados, seus órgãos e/ou entidades. Declaramos ciência de que as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços deverão ocorrer exclusivamente por meio do Sistema de Controle de Licitações e Contratos do CIMVI/SC, disponível no sítio eletrônico oficial <https://cimvi.stlicita.com.br/>, competindo a este Órgão Participante, com autonomia e responsabilidade próprias, definir o momento oportuno e a respectiva justificativa das contratações, observadas a disponibilidade orçamentária e o prazo de vigência da Ata, não havendo qualquer interferência do Órgão Gerenciador na decisão de contratar. Fica autorizado ao Órgão Gerenciador aplicar, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou das obrigações contratuais, relativamente às contratações realizadas por este Órgão Participante. Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, fica designado(a) como fiscal de contrato e representante da Administração Pública o(a) Sr.(a) PATRICIA NAIARA TESKE GONSALVES - CPF: 067.452.759-37; para o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este Órgão Participante e os fornecedores registrados e contratados, observados os requisitos estabelecidos no art. 7º do referido diploma legal. Observação: A vinculação do(a) fiscal de contrato e representante da Administração Pública será formalizada por ocasião da emissão das Solicitações de Fornecimento e consignada nas respectivas Autorizações de Fornecimento, com a devida ciência do(a) designado(a).

RIO DOS CEDROS-SC, 22/09/2026

Assinatura própria ou delegada



Assinado digitalmente por
RAFAEL NONES
CPF: ***.999.039-**
Data: 22/09/2026 17:24:31 -03:00

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 001/2026 - CIMVI

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2026

Órgão Gerenciador:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - CIMVI
Órgão Participante:	MUNICIPIO DE RODEIO
Unidade Participante:	MUNICIPIO DE RODEIO
Modalidade de Licitação:	PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Julgamento:	MENOR PREÇO POR LOTE
Regulamento SRP:	RESOLUÇÃO Nº 705, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E HOSPEDAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS
Justificativa:	O MUNICÍPIO NÃO TEM LICITAÇÃO PRÓPRIA
Validade Ata Registro Preços:	a
Prazo de Pagamento:	30 DIAS
Prazo de Entrega:	01
Local de Entrega:	MUNICIPIO DE RODEIO

Relação de Bens e ou Serviços

Cód.	Quant	Unidade	Descrição
16797	30,00	UN	PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS
16798	10,00	UN	PASSAGENS AÉREAS INTERNACIONAIS
16799	30,00	UN	RESERVAS DE HOSPEDAGEM
16800	30,00	UN	DIÁRIAS DE HOSPEDAGEM

Manifestação IRP: GIOVANA MATTHES - Data: 02/10/2026

Confirmação da Manifestação IRP: GIOVANA MATTHES - Data: 02/10/2026

Autorizamos o Órgão Gerenciador a incluir este ente consorciado, conveniado, órgão ou entidade que formaliza o presente IRP, na condição de Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços, integrando a respectiva Ata de Registro de Preços para a aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da RESOLUÇÃO CIMVI Nº 705, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, e suas alterações, bem como os demais normativos internos aplicáveis do CIMVI/SC. Outrossim, aderimos às disposições constantes do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e dos demais documentos que instruem o processo, no âmbito do qual manifestamos a intenção de registrar preços, sendo a competência para desenvolver integralmente os atos inerentes à fase preparatória do Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí - CIMVI/SC. Fica previamente autorizado que o Órgão Gerenciador processe, autorize e formalize o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, inclusive com a possibilidade de redução ou acréscimo dos quantitativos inicialmente informados, a fim de atender às necessidades dos demais entes consorciados, conveniados, seus órgãos e/ou entidades. Declaramos ciência de que as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços deverão ocorrer exclusivamente por meio do Sistema de Controle de Licitações e Contratos do CIMVI/SC, disponível no sítio eletrônico oficial <https://cimvi.stlicita.com.br/>, competindo a este Órgão Participante, com autonomia e responsabilidade próprias, definir o momento oportuno e a respectiva justificativa das contratações, observadas a disponibilidade orçamentária e o prazo de vigência da Ata, não havendo qualquer interferência do Órgão Gerenciador na decisão de contratar. Fica autorizado ao Órgão Gerenciador aplicar, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou das obrigações contratuais, relativamente às contratações realizadas por este Órgão Participante. Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, fica designado(a) como fiscal de contrato e representante da Administração Pública o(a) Sr.(a) GIOVANA MATTHES - CPF: 113.706.959-77; para o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este Órgão Participante e os fornecedores registrados e contratados, observados os requisitos estabelecidos no art. 7º do referido diploma legal. Observação: A vinculação do(a) fiscal de contrato e representante da Administração Pública será formalizada por ocasião da emissão das Solicitações de Fornecimento e consignada nas respectivas Autorizações de Fornecimento, com a devida ciência do(a) designado(a).

RODEIO-SC, 02/10/2026

Assinatura própria ou delegada



Assinado digitalmente por
ADIEL ZERMIANI
CPF: ***.886.899-**
Data: 02/10/2026 17:28:19 -03:00

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 001/2026 - CIMVI

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2026

Órgão Gerenciador:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - CIMVI
Órgão Participante:	CIMVI - COMPRADOR
Unidade Participante:	CIMVI - COMPRADOR
Modalidade de Licitação:	PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Julgamento:	MENOR PREÇO POR LOTE
Regulamento SRP:	RESOLUÇÃO Nº 705, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E HOSPEDAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS
Justificativa:	PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO CIMVI
Validade Ata Registro Preços:	a
Prazo de Pagamento:	30 DIAS
Prazo de Entrega:	01
Local de Entrega:	CIMVI - COMPRADOR

Relação de Bens e ou Serviços

Cód.	Quant	Unidade	Descrição
16797	120,00	UN	PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS
16798	20,00	UN	PASSAGENS AÉREAS INTERNACIONAIS
16799	100,00	UN	RESERVAS DE HOSPEDAGEM
16800	200,00	UN	DIÁRIAS DE HOSPEDAGEM

Manifestação IRP: CARLOS DANUNCIO BORTOLUZZI - Data: 01/10/2026

Confirmação da Manifestação IRP: CARLOS DANUNCIO BORTOLUZZI - Data: 01/10/2026

Autorizamos o Órgão Gerenciador a incluir este ente consorciado, conveniado, órgão ou entidade que formaliza o presente IRP, na condição de Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços, integrando a respectiva Ata de Registro de Preços para a aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da RESOLUÇÃO CIMVI Nº 705, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, e suas alterações, bem como os demais normativos internos aplicáveis do CIMVI/SC. Outrossim, aderimos às disposições constantes do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e dos demais documentos que instruem o processo, no âmbito do qual manifestamos a intenção de registrar preços, sendo a competência para desenvolver integralmente os atos inerentes à fase preparatória do Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí - CIMVI/SC. Fica previamente autorizado que o Órgão Gerenciador processe, autorize e formalize o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, inclusive com a possibilidade de redução ou acréscimo dos quantitativos inicialmente informados, a fim de atender às necessidades dos demais entes consorciados, conveniados, seus órgãos e/ou entidades. Declaramos ciência de que as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços deverão ocorrer exclusivamente por meio do Sistema de Controle de Licitações e Contratos do CIMVI/SC, disponível no sítio eletrônico oficial <https://cimvi.stlicita.com.br/>, competindo a este Órgão Participante, com autonomia e responsabilidade próprias, definir o momento oportuno e a respectiva justificativa das contratações, observadas a disponibilidade orçamentária e o prazo de vigência da Ata, não havendo qualquer interferência do Órgão Gerenciador na decisão de contratar. Fica autorizado ao Órgão Gerenciador aplicar, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou das obrigações contratuais, relativamente às contratações realizadas por este Órgão Participante. Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, fica designado(a) como fiscal de contrato e representante da Administração Pública o(a) Sr.(a) ROSE CARLA LIESKOW MENGARDA - CPF: 670.445.309-15; para o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este Órgão Participante e os fornecedores registrados e contratados, observados os requisitos estabelecidos no art. 7º do referido diploma legal. Observação: A vinculação do(a) fiscal de contrato e representante da Administração Pública será formalizada por ocasião da emissão das Solicitações de Fornecimento e consignada nas respectivas Autorizações de Fornecimento, com a devida ciência do(a) designado(a).

TIMBÓ-SC, 01/10/2026

Assinatura própria ou delegada



Assinado digitalmente por
FERNANDO TOMASELLI
CPF: ***.637.969-**
Data: 01/10/2026 14:01:39 -03:00

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 001/2026 - CIMVI

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2026

Órgão Gerenciador:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - CIMVI
Órgão Participante:	MUNICÍPIO DE BRUSQUE
Unidade Participante:	MUNICÍPIO DE BRUSQUE
Modalidade de Licitação:	PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Julgamento:	MENOR PREÇO POR LOTE
Regulamento SRP:	RESOLUÇÃO Nº 705, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E HOSPEDAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS
Justificativa:	REGISTRO A INTENÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E HOSPEDAGEM PARA O MUNICIPIO DE BRUSQUE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ESTRATÉGICA
Validade Ata Registro Preços:	a
Prazo de Pagamento:	30 DIAS
Prazo de Entrega:	01
Local de Entrega:	MUNICÍPIO DE BRUSQUE

Relação de Bens e ou Serviços

Cód.	Quant	Unidade	Descrição
16797	310,00	UN	PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS
16798	89,00	UN	PASSAGENS AÉREAS INTERNACIONAIS

Manifestação IRP: VINICIUS MATEUS ANDRADE - Data: 02/10/2026

Confirmação da Manifestação IRP: ALLAN DOS SANTOS COSTA - Data: 06/10/2026

Autorizamos o Órgão Gerenciador a incluir este ente consorciado, conveniado, órgão ou entidade que formaliza o presente IRP, na condição de Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços, integrando a respectiva Ata de Registro de Preços para a aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da RESOLUÇÃO CIMVI Nº 705, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, e suas alterações, bem como os demais normativos internos aplicáveis do CIMVI/SC. Outrossim, aderimos às disposições constantes do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e dos demais documentos que instruem o processo, no âmbito do qual manifestamos a intenção de registrar preços, sendo a competência para desenvolver integralmente os atos inerentes à fase preparatória do Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí - CIMVI/SC. Fica previamente autorizado que o Órgão Gerenciador processe, autorize e formalize o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, inclusive com a possibilidade de redução ou acréscimo dos quantitativos inicialmente informados, a fim de atender às necessidades dos demais entes consorciados, conveniados, seus órgãos e/ou entidades. Declaramos ciência de que as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços deverão ocorrer exclusivamente por meio do Sistema de Controle de Licitações e Contratos do CIMVI/SC, disponível no sítio eletrônico oficial <https://cimvi.stlicita.com.br/>, competindo a este Órgão Participante, com autonomia e responsabilidade próprias, definir o momento oportuno e a respectiva justificativa das contratações, observadas a disponibilidade orçamentária e o prazo de vigência da Ata, não havendo qualquer interferência do Órgão Gerenciador na decisão de contratar. Fica autorizado ao Órgão Gerenciador aplicar, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou das obrigações contratuais, relativamente às contratações realizadas por este Órgão Participante. Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, fica designado(a) como fiscal de contrato e representante da Administração Pública o(a) Sr.(a) VINICIUS MATEUS ANDRADE - CPF: 098.143.019-81; para o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este Órgão Participante e os fornecedores registrados e contratados, observados os requisitos estabelecidos no art. 7º do referido diploma legal. Observação: A vinculação do(a) fiscal de contrato e representante da Administração Pública será formalizada por ocasião da emissão das Solicitações de Fornecimento e consignada nas respectivas Autorizações de Fornecimento, com a devida ciência do(a) designado(a).

BRUSQUE-SC, 06/10/2026

Assinatura própria ou delegada



Assinado digitalmente por
ALLAN DOS SANTOS COSTA
CPF: ***.848.749-**
Data: 06/10/2026 11:23:35 -03:00

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 001/2026 - CIMVI

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2026

Órgão Gerenciador:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - CIMVI
Órgão Participante:	FUNDACAO CULTURAL DE GUABIRUBA
Unidade Participante:	FUNDACAO CULTURAL DE GUABIRUBA
Modalidade de Licitação:	PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Julgamento:	MENOR PREÇO POR LOTE
Regulamento SRP:	RESOLUÇÃO Nº 705, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E HOSPEDAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS
Justificativa:	REFERENTE A REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E HOSPEDAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS
Validade Ata Registro Preços:	a
Prazo de Pagamento:	30 DIAS
Prazo de Entrega:	01
Local de Entrega:	FUNDACAO CULTURAL DE GUABIRUBA

Relação de Bens e ou Serviços

Cód.	Quant	Unidade	Descrição
16797	30,00	UN	PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS
16798	32,00	UN	PASSAGENS AÉREAS INTERNACIONAIS
16799	20,00	UN	RESERVAS DE HOSPEDAGEM
16800	130,00	UN	DIÁRIAS DE HOSPEDAGEM

Manifestação IRP: LETICIA MORGANA FISCHER - Data: 02/10/2026

Confirmação da Manifestação IRP: CARLOS DANUNCIO BORTOLUZZI - Data: 05/10/2026

Autorizamos o Órgão Gerenciador a incluir este ente consorciado, conveniado, órgão ou entidade que formaliza o presente IRP, na condição de Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços, integrando a respectiva Ata de Registro de Preços para a aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da RESOLUÇÃO CIMVI Nº 705, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, e suas alterações, bem como os demais normativos internos aplicáveis do CIMVI/SC. Outrossim, aderimos às disposições constantes do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e dos demais documentos que instruem o processo, no âmbito do qual manifestamos a intenção de registrar preços, sendo a competência para desenvolver integralmente os atos inerentes à fase preparatória do Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí - CIMVI/SC. Fica previamente autorizado que o Órgão Gerenciador processe, autorize e formalize o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, inclusive com a possibilidade de redução ou acréscimo dos quantitativos inicialmente informados, a fim de atender às necessidades dos demais entes consorciados, conveniados, seus órgãos e/ou entidades. Declaramos ciência de que as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços deverão ocorrer exclusivamente por meio do Sistema de Controle de Licitações e Contratos do CIMVI/SC, disponível no sítio eletrônico oficial <https://cimvi.stlicita.com.br/>, competindo a este Órgão Participante, com autonomia e responsabilidade próprias, definir o momento oportuno e a respectiva justificativa das contratações, observadas a disponibilidade orçamentária e o prazo de vigência da Ata, não havendo qualquer interferência do Órgão Gerenciador na decisão de contratar. Fica autorizado ao Órgão Gerenciador aplicar, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou das obrigações contratuais, relativamente às contratações realizadas por este Órgão Participante. Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, fica designado(a) como fiscal de contrato e representante da Administração Pública o(a) Sr.(a) LETICIA MORGANA FISCHER - CPF: 078.587.769-08; para o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este Órgão Participante e os fornecedores registrados e contratados, observados os requisitos estabelecidos no art. 7º do referido diploma legal. Observação: A vinculação do(a) fiscal de contrato e representante da Administração Pública será formalizada por ocasião da emissão das Solicitações de Fornecimento e consignada nas respectivas Autorizações de Fornecimento, com a devida ciência do(a) designado(a).

GUABIRUBA-SC, 05/10/2026

Assinatura própria ou delegada



Assinado digitalmente por
JENIFER SCHLINDWEIN
CPF: ***.565.139-**
Data: 05/10/2026 16:17:18 -03:00

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 001/2026 - CIMVI

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2026

Órgão Gerenciador:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - CIMVI
Órgão Participante:	CÂMARA DE VEREADORES - RODEIO
Unidade Participante:	CÂMARA DE VEREADORES - RODEIO
Modalidade de Licitação:	PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Julgamento:	MENOR PREÇO POR LOTE
Regulamento SRP:	RESOLUÇÃO Nº 705, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E HOSPEDAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS
Justificativa:	CÂMARA NÃO POSSUI LICITAÇÃO PRÓPRIA
Validade Ata Registro Preços:	a
Prazo de Pagamento:	30 DIAS
Prazo de Entrega:	01
Local de Entrega:	CÂMARA DE VEREADORES - RODEIO

Relação de Bens e ou Serviços

Cód.	Quant	Unidade	Descrição
16797	18,00	UN	PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS

Manifestação IRP: BENILDES CONZATTI FIGUEIREDO - Data: 02/10/2026

Confirmação da Manifestação IRP: BENILDES CONZATTI FIGUEIREDO - Data: 02/10/2026

Autorizamos o Órgão Gerenciador a incluir este ente consorciado, conveniado, órgão ou entidade que formaliza o presente IRP, na condição de Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços, integrando a respectiva Ata de Registro de Preços para a aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da RESOLUÇÃO CIMVI Nº 705, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, e suas alterações, bem como os demais normativos internos aplicáveis do CIMVI/SC. Outrossim, aderimos às disposições constantes do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e dos demais documentos que instruem o processo, no âmbito do qual manifestamos a intenção de registrar preços, sendo a competência para desenvolver integralmente os atos inerentes à fase preparatória do Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí - CIMVI/SC. Fica previamente autorizado que o Órgão Gerenciador processe, autorize e formalize o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, inclusive com a possibilidade de redução ou acréscimo dos quantitativos inicialmente informados, a fim de atender às necessidades dos demais entes consorciados, conveniados, seus órgãos e/ou entidades. Declaramos ciência de que as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços deverão ocorrer exclusivamente por meio do Sistema de Controle de Licitações e Contratos do CIMVI/SC, disponível no sítio eletrônico oficial <https://cimvi.stlicita.com.br/>, competindo a este Órgão Participante, com autonomia e responsabilidade próprias, definir o momento oportuno e a respectiva justificativa das contratações, observadas a disponibilidade orçamentária e o prazo de vigência da Ata, não havendo qualquer interferência do Órgão Gerenciador na decisão de contratar. Fica autorizado ao Órgão Gerenciador aplicar, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou das obrigações contratuais, relativamente às contratações realizadas por este Órgão Participante. Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, fica designado(a) como fiscal de contrato e representante da Administração Pública o(a) Sr.(a) BENILDES CONZATTI FIGUEIREDO - CPF: 808.020.879-49; para o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este Órgão Participante e os fornecedores registrados e contratados, observados os requisitos estabelecidos no art. 7º do referido diploma legal. Observação: A vinculação do(a) fiscal de contrato e representante da Administração Pública será formalizada por ocasião da emissão das Solicitações de Fornecimento e consignada nas respectivas Autorizações de Fornecimento, com a devida ciência do(a) designado(a).

RODEIO-SC, 02/10/2026

Assinatura própria ou delegada



Assinado digitalmente por
MARIO TRAVAGLIA
CPF: ***.809.419-**
Data: 02/10/2026 15:07:18 -03:00

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 001/2026 - CIMVI

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0002/2026

Órgão Gerenciador:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - CIMVI
Órgão Participante:	MUNICIPIO DE IBIRAMA
Unidade Participante:	MUNICIPIO DE IBIRAMA
Modalidade de Licitação:	PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Julgamento:	MENOR PREÇO POR LOTE
Regulamento SRP:	RESOLUÇÃO Nº 705, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E HOSPEDAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS
Justificativa:	AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA MUNICIPIO DE IBIRAMA SC
Validade Ata Registro Preços:	a
Prazo de Pagamento:	30 DIAS
Prazo de Entrega:	01
Local de Entrega:	MUNICIPIO DE IBIRAMA

Relação de Bens e ou Serviços

Cód.	Quant	Unidade	Descrição
16797	20,00	UN	PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS

Manifestação IRP: RONY MARCIO PAUL - Data: 02/10/2026

Confirmação da Manifestação IRP: RONY MARCIO PAUL - Data: 02/10/2026

Autorizamos o Órgão Gerenciador a incluir este ente consorciado, conveniado, órgão ou entidade que formaliza o presente IRP, na condição de Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços, integrando a respectiva Ata de Registro de Preços para a aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da RESOLUÇÃO CIMVI Nº 705, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, e suas alterações, bem como os demais normativos internos aplicáveis do CIMVI/SC. Outrossim, aderimos às disposições constantes do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e dos demais documentos que instruem o processo, no âmbito do qual manifestamos a intenção de registrar preços, sendo a competência para desenvolver integralmente os atos inerentes à fase preparatória do Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí - CIMVI/SC. Fica previamente autorizado que o Órgão Gerenciador processe, autorize e formalize o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, inclusive com a possibilidade de redução ou acréscimo dos quantitativos inicialmente informados, a fim de atender às necessidades dos demais entes consorciados, conveniados, seus órgãos e/ou entidades. Declaramos ciência de que as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços deverão ocorrer exclusivamente por meio do Sistema de Controle de Licitações e Contratos do CIMVI/SC, disponível no sítio eletrônico oficial <https://cimvi.stlicita.com.br/>, competindo a este Órgão Participante, com autonomia e responsabilidade próprias, definir o momento oportuno e a respectiva justificativa das contratações, observadas a disponibilidade orçamentária e o prazo de vigência da Ata, não havendo qualquer interferência do Órgão Gerenciador na decisão de contratar. Fica autorizado ao Órgão Gerenciador aplicar, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou das obrigações contratuais, relativamente às contratações realizadas por este Órgão Participante. Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, fica designado(a) como fiscal de contrato e representante da Administração Pública o(a) Sr.(a) RONY MARCIO PAUL - CPF: 826.868.749-53; para o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este Órgão Participante e os fornecedores registrados e contratados, observados os requisitos estabelecidos no art. 7º do referido diploma legal. Observação: A vinculação do(a) fiscal de contrato e representante da Administração Pública será formalizada por ocasião da emissão das Solicitações de Fornecimento e consignada nas respectivas Autorizações de Fornecimento, com a devida ciência do(a) designado(a).

IBIRAMA-SC, 02/10/2026

Assinatura própria ou delegada



Assinado digitalmente por
DUILIO GEHRKE
CPF: ***.265.979-**
Data: 02/10/2026 10:18:53 -03:00

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 001/2026 - CIMVI

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0003/2026

Órgão Gerenciador:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - CIMVI
Órgão Participante:	MUNICIPIO DE GUABIRUBA
Unidade Participante:	MUNICIPIO DE GUABIRUBA
Modalidade de Licitação:	PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Julgamento:	MENOR PREÇO POR LOTE
Regulamento SRP:	RESOLUÇÃO Nº 705, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E HOSPEDAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS
Justificativa:	PARA SER UTILIZADO NAS DEMANDAS DA SASHE
Validade Ata Registro Preços:	a
Prazo de Pagamento:	30 DIAS
Prazo de Entrega:	01
Local de Entrega:	MUNICIPIO DE GUABIRUBA

Relação de Bens e ou Serviços

Cód.	Quant	Unidade	Descrição
16797	50,00	UN	PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS
16798	10,00	UN	PASSAGENS AÉREAS INTERNACIONAIS
16799	50,00	UN	RESERVAS DE HOSPEDAGEM
16800	50,00	UN	DIÁRIAS DE HOSPEDAGEM

Manifestação IRP: RAFAEL JACINTHO - Data: 28/09/2026

Confirmação da Manifestação IRP: EDIMAR MARCOS ALBINO - Data: 02/10/2026

Autorizamos o Órgão Gerenciador a incluir este ente consorciado, conveniado, órgão ou entidade que formaliza o presente IRP, na condição de Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços, integrando a respectiva Ata de Registro de Preços para a aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da RESOLUÇÃO CIMVI Nº 705, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, e suas alterações, bem como os demais normativos internos aplicáveis do CIMVI/SC. Outrossim, aderimos às disposições constantes do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e dos demais documentos que instruem o processo, no âmbito do qual manifestamos a intenção de registrar preços, sendo a competência para desenvolver integralmente os atos inerentes à fase preparatória do Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí - CIMVI/SC. Fica previamente autorizado que o Órgão Gerenciador processe, autorize e formalize o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, inclusive com a possibilidade de redução ou acréscimo dos quantitativos inicialmente informados, a fim de atender às necessidades dos demais entes consorciados, conveniados, seus órgãos e/ou entidades. Declaramos ciência de que as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços deverão ocorrer exclusivamente por meio do Sistema de Controle de Licitações e Contratos do CIMVI/SC, disponível no sítio eletrônico oficial <https://cimvi.stlicita.com.br/>, competindo a este Órgão Participante, com autonomia e responsabilidade próprias, definir o momento oportuno e a respectiva justificativa das contratações, observadas a disponibilidade orçamentária e o prazo de vigência da Ata, não havendo qualquer interferência do Órgão Gerenciador na decisão de contratar. Fica autorizado ao Órgão Gerenciador aplicar, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou das obrigações contratuais, relativamente às contratações realizadas por este Órgão Participante. Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, fica designado(a) como fiscal de contrato e representante da Administração Pública o(a) Sr.(a) RAFAEL JACINTHO - CPF: 083.905.759-81; para o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este Órgão Participante e os fornecedores registrados e contratados, observados os requisitos estabelecidos no art. 7º do referido diploma legal. Observação: A vinculação do(a) fiscal de contrato e representante da Administração Pública será formalizada por ocasião da emissão das Solicitações de Fornecimento e consignada nas respectivas Autorizações de Fornecimento, com a devida ciência do(a) designado(a).

GUABIRUBA-SC, 02/10/2026

Assinatura própria ou delegada



Assinado digitalmente por
VALMIR ZIRKE
CPF: ***.741.619-**
Data: 02/10/2026 09:11:27 -03:00

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 001/2026 - CIMVI

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2026

Órgão Gerenciador:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - CIMVI
Órgão Participante:	MUNICIPIO DE DOUTOR PEDRINHO
Unidade Participante:	MUNICIPIO DE DOUTOR PEDRINHO
Modalidade de Licitação:	PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Julgamento:	MENOR PREÇO POR LOTE
Regulamento SRP:	RESOLUÇÃO Nº 705, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E HOSPEDAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS
Justificativa:	CONTRATAÇÃO CONFORME NECESSIDADE.
Validade Ata Registro Preços:	a
Prazo de Pagamento:	30 DIAS
Prazo de Entrega:	01
Local de Entrega:	MUNICIPIO DE DOUTOR PEDRINHO

Relação de Bens e ou Serviços

Cód.	Quant	Unidade	Descrição
16797	30,00	UN	PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS
16798	5,00	UN	PASSAGENS AÉREAS INTERNACIONAIS
16799	75,00	UN	RESERVAS DE HOSPEDAGEM
16800	75,00	UN	DIÁRIAS DE HOSPEDAGEM

Manifestação IRP: EDSON MAAS - Data: 28/09/2026

Confirmação da Manifestação IRP: EDSON MAAS - Data: 28/09/2026

Autorizamos o Órgão Gerenciador a incluir este ente consorciado, conveniado, órgão ou entidade que formaliza o presente IRP, na condição de Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços, integrando a respectiva Ata de Registro de Preços para a aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da RESOLUÇÃO CIMVI Nº 705, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, e suas alterações, bem como os demais normativos internos aplicáveis do CIMVI/SC. Outrossim, aderimos às disposições constantes do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e dos demais documentos que instruem o processo, no âmbito do qual manifestamos a intenção de registrar preços, sendo a competência para desenvolver integralmente os atos inerentes à fase preparatória do Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí - CIMVI/SC. Fica previamente autorizado que o Órgão Gerenciador processe, autorize e formalize o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, inclusive com a possibilidade de redução ou acréscimo dos quantitativos inicialmente informados, a fim de atender às necessidades dos demais entes consorciados, conveniados, seus órgãos e/ou entidades. Declaramos ciência de que as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços deverão ocorrer exclusivamente por meio do Sistema de Controle de Licitações e Contratos do CIMVI/SC, disponível no sítio eletrônico oficial <https://cimvi.stlicita.com.br/>, competindo a este Órgão Participante, com autonomia e responsabilidade próprias, definir o momento oportuno e a respectiva justificativa das contratações, observadas a disponibilidade orçamentária e o prazo de vigência da Ata, não havendo qualquer interferência do Órgão Gerenciador na decisão de contratar. Fica autorizado ao Órgão Gerenciador aplicar, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou das obrigações contratuais, relativamente às contratações realizadas por este Órgão Participante. Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, fica designado(a) como fiscal de contrato e representante da Administração Pública o(a) Sr.(a) EDSON MAAS - CPF: 067.181.109-65; para o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este Órgão Participante e os fornecedores registrados e contratados, observados os requisitos estabelecidos no art. 7º do referido diploma legal. Observação: A vinculação do(a) fiscal de contrato e representante da Administração Pública será formalizada por ocasião da emissão das Solicitações de Fornecimento e consignada nas respectivas Autorizações de Fornecimento, com a devida ciência do(a) designado(a).

DOUTOR PEDRINHO-SC, 28/09/2026

Assinatura própria ou delegada



Assinado digitalmente por
GELEADE GADIEL WOLLERT
CPF: ***.985.169-**
Data: 30/09/2026 09:08:36 -03:00

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 001/2026 - CIMVI

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2026

Órgão Gerenciador:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - CIMVI
Órgão Participante:	MUNICÍPIO DE GASPAR
Unidade Participante:	MUNICÍPIO DE GASPAR
Modalidade de Licitação:	PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Julgamento:	MENOR PREÇO POR LOTE
Regulamento SRP:	RESOLUÇÃO Nº 705, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E HOSPEDAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS
Justificativa:	ATENDER A DEMANDA EVENTUAL DE VIAGENS E ESTADIAS DOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICIPIO DE GASPAR.
Validade Ata Registro Preços:	a
Prazo de Pagamento:	30 DIAS
Prazo de Entrega:	01
Local de Entrega:	MUNICÍPIO DE GASPAR

Relação de Bens e ou Serviços

Cód.	Quant	Unidade	Descrição
16797	160,00	UN	PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS
16798	60,00	UN	PASSAGENS AÉREAS INTERNACIONAIS
16799	120,00	UN	RESERVAS DE HOSPEDAGEM
16800	200,00	UN	DIÁRIAS DE HOSPEDAGEM

Manifestação IRP: RENATO CAUDURO WANROWSKY - Data: 02/10/2026

Confirmação da Manifestação IRP: RENATO CAUDURO WANROWSKY - Data: 02/10/2026

Autorizamos o Órgão Gerenciador a incluir este ente consorciado, conveniado, órgão ou entidade que formaliza o presente IRP, na condição de Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços, integrando a respectiva Ata de Registro de Preços para a aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da RESOLUÇÃO CIMVI Nº 705, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, e suas alterações, bem como os demais normativos internos aplicáveis do CIMVI/SC. Outrossim, aderimos às disposições constantes do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e dos demais documentos que instruem o processo, no âmbito do qual manifestamos a intenção de registrar preços, sendo a competência para desenvolver integralmente os atos inerentes à fase preparatória do Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí - CIMVI/SC. Fica previamente autorizado que o Órgão Gerenciador processe, autorize e formalize o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, inclusive com a possibilidade de redução ou acréscimo dos quantitativos inicialmente informados, a fim de atender às necessidades dos demais entes consorciados, conveniados, seus órgãos e/ou entidades. Declaramos ciência de que as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços deverão ocorrer exclusivamente por meio do Sistema de Controle de Licitações e Contratos do CIMVI/SC, disponível no sítio eletrônico oficial <https://cimvi.stlicita.com.br/>, competindo a este Órgão Participante, com autonomia e responsabilidade próprias, definir o momento oportuno e a respectiva justificativa das contratações, observadas a disponibilidade orçamentária e o prazo de vigência da Ata, não havendo qualquer interferência do Órgão Gerenciador na decisão de contratar. Fica autorizado ao Órgão Gerenciador aplicar, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou das obrigações contratuais, relativamente às contratações realizadas por este Órgão Participante. Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, fica designado(a) como fiscal de contrato e representante da Administração Pública o(a) Sr.(a) RENATO CAUDURO WANROWSKY - CPF: 013.612.860-24; para o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este Órgão Participante e os fornecedores registrados e contratados, observados os requisitos estabelecidos no art. 7º do referido diploma legal. Observação: A vinculação do(a) fiscal de contrato e representante da Administração Pública será formalizada por ocasião da emissão das Solicitações de Fornecimento e consignada nas respectivas Autorizações de Fornecimento, com a devida ciência do(a) designado(a).

GASPAR-SC, 02/10/2026

Assinatura própria ou delegada



Assinado digitalmente por
RENATO CAUDURO WANROWSKY
CPF: ***.612.860-**
Data: 02/10/2026 16:19:41 -03:00

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 001/2026 - CIMVI

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2026

Órgão Gerenciador:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - CIMVI
Órgão Participante:	MUNICIPIO DE GUABIRUBA
Unidade Participante:	MUNICIPIO DE GUABIRUBA
Modalidade de Licitação:	PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Julgamento:	MENOR PREÇO POR LOTE
Regulamento SRP:	RESOLUÇÃO Nº 705, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E HOSPEDAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS
Justificativa:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAL PARA USO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE PREFEITO
Validade Ata Registro Preços:	a
Prazo de Pagamento:	30 DIAS
Prazo de Entrega:	01
Local de Entrega:	MUNICIPIO DE GUABIRUBA

Relação de Bens e ou Serviços

Cód.	Quant	Unidade	Descrição
16797	8,00	UN	PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS
16798	2,00	UN	PASSAGENS AÉREAS INTERNACIONAIS
16799	2,00	UN	RESERVAS DE HOSPEDAGEM
16800	16,00	UN	DIÁRIAS DE HOSPEDAGEM

Manifestação IRP: EDIMAR MARCOS ALBINO - Data: 22/09/2026

Confirmação da Manifestação IRP: EDIMAR MARCOS ALBINO - Data: 22/09/2026

Autorizamos o Órgão Gerenciador a incluir este ente consorciado, conveniado, órgão ou entidade que formaliza o presente IRP, na condição de Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços, integrando a respectiva Ata de Registro de Preços para a aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da RESOLUÇÃO CIMVI Nº 705, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, e suas alterações, bem como os demais normativos internos aplicáveis do CIMVI/SC. Outrossim, aderimos às disposições constantes do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e dos demais documentos que instruem o processo, no âmbito do qual manifestamos a intenção de registrar preços, sendo a competência para desenvolver integralmente os atos inerentes à fase preparatória do Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí - CIMVI/SC. Fica previamente autorizado que o Órgão Gerenciador processe, autorize e formalize o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, inclusive com a possibilidade de redução ou acréscimo dos quantitativos inicialmente informados, a fim de atender às necessidades dos demais entes consorciados, conveniados, seus órgãos e/ou entidades. Declaramos ciência de que as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços deverão ocorrer exclusivamente por meio do Sistema de Controle de Licitações e Contratos do CIMVI/SC, disponível no sítio eletrônico oficial <https://cimvi.stlicita.com.br/>, competindo a este Órgão Participante, com autonomia e responsabilidade próprias, definir o momento oportuno e a respectiva justificativa das contratações, observadas a disponibilidade orçamentária e o prazo de vigência da Ata, não havendo qualquer interferência do Órgão Gerenciador na decisão de contratar. Fica autorizado ao Órgão Gerenciador aplicar, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou das obrigações contratuais, relativamente às contratações realizadas por este Órgão Participante. Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, fica designado(a) como fiscal de contrato e representante da Administração Pública o(a) Sr.(a) EDIMAR MARCOS ALBINO - CPF: 018.248.099-21; para o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este Órgão Participante e os fornecedores registrados e contratados, observados os requisitos estabelecidos no art. 7º do referido diploma legal. Observação: A vinculação do(a) fiscal de contrato e representante da Administração Pública será formalizada por ocasião da emissão das Solicitações de Fornecimento e consignada nas respectivas Autorizações de Fornecimento, com a devida ciência do(a) designado(a).

GUABIRUBA-SC, 22/09/2026

Assinatura própria ou delegada



Assinado digitalmente por
VALMIR ZIRKE
CPF: ***.741.619-**
Data: 02/10/2026 09:11:27 -03:00

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 001/2026 - CIMVI

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2026

Órgão Gerenciador:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - CIMVI
Órgão Participante:	MUNICIPIO DE GUARAMIRIM
Unidade Participante:	MUNICIPIO DE GUARAMIRIM
Modalidade de Licitação:	PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Julgamento:	MENOR PREÇO POR LOTE
Regulamento SRP:	RESOLUÇÃO Nº 705, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E HOSPEDAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS
Justificativa:	A CONTRATAÇÃO DESTINA-SE AO FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, POR MEIO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO GABINETE E DA GESTÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PROJETOS ESTRATÉGICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRIM, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2027.A AQUISIÇÃO VISA VIABILIZAR O DESLOCAMENTO DE SERVIDORES E REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO PARA PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES, AGENDAS INSTITUCIONAIS, EVENTOS, CAPACITAÇÕES, ENCONTROS TÉCNICOS E DEMAIS COMPROMISSOS RELACIONADOS ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E À REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO, BEM COMO ÀS AÇÕES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS.PARA FINS DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO, ESTIMA-SE A UTILIZAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 24 PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2027, SENDO CERCA DE 14 PASSAGENS DESTINADAS AO GABINETE E ARTICULAÇÃO E 10 PASSAGENS DESTINADAS À GESTÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E PROJETOS ESTRATÉGICOS, PODENDO A QUANTIDADE EFETIVAMENTE U
Validade Ata Registro Preços:	a
Prazo de Pagamento:	30 DIAS
Prazo de Entrega:	01
Local de Entrega:	MUNICIPIO DE GUARAMIRIM

Relação de Bens e ou Serviços

Cód.	Quant	Unidade	Descrição
16797	24,00	UN	PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS

Manifestação IRP: KETHERIN BRUCH - Data: 01/10/2026

Confirmação da Manifestação IRP: KETHERIN BRUCH - Data: 01/10/2026

Autorizamos o Órgão Gerenciador a incluir este ente consorciado, conveniado, órgão ou entidade que formaliza o presente IRP, na condição de Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços, integrando a respectiva Ata de Registro de Preços para a aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da RESOLUÇÃO CIMVI Nº 705, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, e suas alterações, bem como os demais normativos internos aplicáveis do CIMVI/SC. Outrossim, aderimos às disposições constantes do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e dos demais documentos que instruem o processo, no âmbito do qual manifestamos a intenção de registrar preços, sendo a competência para desenvolver integralmente os atos inerentes à fase preparatória do Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí - CIMVI/SC. Fica previamente autorizado que o Órgão Gerenciador processe, autorize e formalize o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, inclusive com a possibilidade de redução ou acréscimo dos quantitativos inicialmente informados, a fim de atender às necessidades dos demais entes consorciados, conveniados, seus órgãos e/ou entidades. Declaramos ciência de que as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços deverão ocorrer exclusivamente por meio do Sistema de Controle de Licitações e Contratos do CIMVI/SC, disponível no sítio eletrônico oficial <https://cimvi.stlicita.com.br/>, competindo a este Órgão Participante, com autonomia e responsabilidade próprias, definir o momento oportuno e a respectiva justificativa das contratações, observadas a disponibilidade orçamentária e o prazo de vigência da Ata, não havendo qualquer interferência do Órgão Gerenciador na decisão de contratar. Fica autorizado ao Órgão Gerenciador aplicar, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou das obrigações contratuais, relativamente às contratações realizadas por este Órgão Participante. Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, fica designado(a) como fiscal de contrato e representante da Administração Pública o(a) Sr.(a) ANTONIO ALEXANDRE DE AZEVEDO - CPF: 003.573.209-13; para o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este Órgão Participante e os fornecedores registrados e contratados, observados os requisitos estabelecidos no art. 7º do referido diploma legal. Observação: A vinculação do(a) fiscal de contrato e representante da Administração Pública será formalizada por ocasião da emissão das Solicitações de Fornecimento e consignada nas respectivas Autorizações de Fornecimento, com a devida ciência do(a) designado(a).

GUARAMIRIM-SC, 01/10/2026

Assinatura própria ou delegada



Assinado digitalmente por
ANTONIO ALEXANDRE DE AZEVEDO
CPF: ***.573.209-**
Data: 01/10/2026 16:20:39 -03:00

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 001/2026 - CIMVI

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2026

Órgão Gerenciador:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - CIMVI
Órgão Participante:	MUNICIPIO DE IBIRAMA
Unidade Participante:	MUNICIPIO DE IBIRAMA
Modalidade de Licitação:	PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Julgamento:	MENOR PREÇO POR LOTE
Regulamento SRP:	RESOLUÇÃO Nº 705, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E HOSPEDAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS
Justificativa:	AQUISIÇÃO DE PAASSSAGENS AÉREAS PA MUNICIPIO DE IBIRAMA
Validade Ata Registro Preços:	a
Prazo de Pagamento:	30 DIAS
Prazo de Entrega:	01
Local de Entrega:	MUNICIPIO DE IBIRAMA

Relação de Bens e ou Serviços

Cód.	Quant	Unidade	Descrição
16797	16,00	UN	PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS

Manifestação IRP: RONY MARCIO PAUL - Data: 02/10/2026

Confirmação da Manifestação IRP: RONY MARCIO PAUL - Data: 02/10/2026

Autorizamos o Órgão Gerenciador a incluir este ente consorciado, conveniado, órgão ou entidade que formaliza o presente IRP, na condição de Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços, integrando a respectiva Ata de Registro de Preços para a aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da RESOLUÇÃO CIMVI Nº 705, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, e suas alterações, bem como os demais normativos internos aplicáveis do CIMVI/SC. Outrossim, aderimos às disposições constantes do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e dos demais documentos que instruem o processo, no âmbito do qual manifestamos a intenção de registrar preços, sendo a competência para desenvolver integralmente os atos inerentes à fase preparatória do Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí - CIMVI/SC. Fica previamente autorizado que o Órgão Gerenciador processe, autorize e formalize o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, inclusive com a possibilidade de redução ou acréscimo dos quantitativos inicialmente informados, a fim de atender às necessidades dos demais entes consorciados, conveniados, seus órgãos e/ou entidades. Declaramos ciência de que as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços deverão ocorrer exclusivamente por meio do Sistema de Controle de Licitações e Contratos do CIMVI/SC, disponível no sítio eletrônico oficial <https://cimvi.stlicita.com.br/>, competindo a este Órgão Participante, com autonomia e responsabilidade próprias, definir o momento oportuno e a respectiva justificativa das contratações, observadas a disponibilidade orçamentária e o prazo de vigência da Ata, não havendo qualquer interferência do Órgão Gerenciador na decisão de contratar. Fica autorizado ao Órgão Gerenciador aplicar, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou das obrigações contratuais, relativamente às contratações realizadas por este Órgão Participante. Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, fica designado(a) como fiscal de contrato e representante da Administração Pública o(a) Sr.(a) RONY MARCIO PAUL - CPF: 826.868.749-53; para o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este Órgão Participante e os fornecedores registrados e contratados, observados os requisitos estabelecidos no art. 7º do referido diploma legal. Observação: A vinculação do(a) fiscal de contrato e representante da Administração Pública será formalizada por ocasião da emissão das Solicitações de Fornecimento e consignada nas respectivas Autorizações de Fornecimento, com a devida ciência do(a) designado(a).

IBIRAMA-SC, 02/10/2026

Assinatura própria ou delegada



Assinado digitalmente por
DUILIO GEHRKE
CPF: ***.265.979-**
Data: 02/10/2026 10:01:04 -03:00

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 001/2026 - CIMVI

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2026

Órgão Gerenciador:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - CIMVI
Órgão Participante:	MUNICIPIO DE LUIZ ALVES
Unidade Participante:	MUNICIPIO DE LUIZ ALVES
Modalidade de Licitação:	PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Julgamento:	MENOR PREÇO POR LOTE
Regulamento SRP:	RESOLUÇÃO Nº 705, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E HOSPEDAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS
Justificativa:	PARA A UTILIZAÇÃO POR TODA A PREFEITURA MUNICIPAL NAS VIAGENS E EVENTOS.
Validade Ata Registro Preços:	a
Prazo de Pagamento:	30 DIAS
Prazo de Entrega:	01
Local de Entrega:	MUNICIPIO DE LUIZ ALVES

Relação de Bens e ou Serviços

Cód.	Quant	Unidade	Descrição
16797	50,00	UN	PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS
16798	5,00	UN	PASSAGENS AÉREAS INTERNACIONAIS
16799	100,00	UN	RESERVAS DE HOSPEDAGEM
16800	300,00	UN	DIÁRIAS DE HOSPEDAGEM

Manifestação IRP: PEDRO TOMAS WEBBER - Data: 02/10/2026

Confirmação da Manifestação IRP: PEDRO TOMAS WEBBER - Data: 02/10/2026

Autorizamos o Órgão Gerenciador a incluir este ente consorciado, conveniado, órgão ou entidade que formaliza o presente IRP, na condição de Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços, integrando a respectiva Ata de Registro de Preços para a aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da RESOLUÇÃO CIMVI Nº 705, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, e suas alterações, bem como os demais normativos internos aplicáveis do CIMVI/SC. Outrossim, aderimos às disposições constantes do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e dos demais documentos que instruem o processo, no âmbito do qual manifestamos a intenção de registrar preços, sendo a competência para desenvolver integralmente os atos inerentes à fase preparatória do Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí - CIMVI/SC. Fica previamente autorizado que o Órgão Gerenciador processe, autorize e formalize o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, inclusive com a possibilidade de redução ou acréscimo dos quantitativos inicialmente informados, a fim de atender às necessidades dos demais entes consorciados, conveniados, seus órgãos e/ou entidades. Declaramos ciência de que as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços deverão ocorrer exclusivamente por meio do Sistema de Controle de Licitações e Contratos do CIMVI/SC, disponível no sítio eletrônico oficial <https://cimvi.stlicita.com.br/>, competindo a este Órgão Participante, com autonomia e responsabilidade próprias, definir o momento oportuno e a respectiva justificativa das contratações, observadas a disponibilidade orçamentária e o prazo de vigência da Ata, não havendo qualquer interferência do Órgão Gerenciador na decisão de contratar. Fica autorizado ao Órgão Gerenciador aplicar, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou das obrigações contratuais, relativamente às contratações realizadas por este Órgão Participante. Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, fica designado(a) como fiscal de contrato e representante da Administração Pública o(a) Sr.(a) PEDRO TOMAS WEBBER - CPF: 103.098.189-23; para o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este Órgão Participante e os fornecedores registrados e contratados, observados os requisitos estabelecidos no art. 7º do referido diploma legal. Observação: A vinculação do(a) fiscal de contrato e representante da Administração Pública será formalizada por ocasião da emissão das Solicitações de Fornecimento e consignada nas respectivas Autorizações de Fornecimento, com a devida ciência do(a) designado(a).

LUIZ ALVES-SC, 02/10/2026

Assinatura própria ou delegada



Assinado digitalmente por
BERTOLINO BACHMANN
CPF: ***.867.939-**
Data: 05/10/2026 11:15:14 -03:00

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020

PROGRAMA DE LICITAÇÕES COMPARTILHADAS

Intenção de Registro de Preços - IRP Nº 001/2026 - CIMVI

Manifestação de Intenção de Registro de Preços Nº 0001/2026

Órgão Gerenciador:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO VALE DO ITAJAÍ - CIMVI
Órgão Participante:	MUNICIPIO DE POMERODE
Unidade Participante:	MUNICIPIO DE POMERODE
Modalidade de Licitação:	PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de Julgamento:	MENOR PREÇO POR LOTE
Regulamento SRP:	RESOLUÇÃO Nº 705, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E HOSPEDAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS
Justificativa:	PARA CONTRATAÇÃO ESTIMADA DE TODAS AS SECRETARIAS
Validade Ata Registro Preços:	a
Prazo de Pagamento:	30 DIAS
Prazo de Entrega:	01
Local de Entrega:	MUNICIPIO DE POMERODE

Relação de Bens e ou Serviços

Cód.	Quant	Unidade	Descrição
16797	168,00	UN	PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS
16798	17,00	UN	PASSAGENS AÉREAS INTERNACIONAIS
16799	520,00	UN	RESERVAS DE HOSPEDAGEM
16800	520,00	UN	DIÁRIAS DE HOSPEDAGEM

Manifestação IRP: DANIELA RUSSI - Data: 05/10/2026

Confirmação da Manifestação IRP: DANIELA RUSSI - Data: 05/10/2026

Autorizamos o Órgão Gerenciador a incluir este ente consorciado, conveniado, órgão ou entidade que formaliza o presente IRP, na condição de Órgão Participante do Sistema de Registro de Preços, integrando a respectiva Ata de Registro de Preços para a aquisição dos bens ou serviços acima descritos, observadas as disposições da RESOLUÇÃO CIMVI Nº 705, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023, e suas alterações, bem como os demais normativos internos aplicáveis do CIMVI/SC. Outrossim, aderimos às disposições constantes do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência e dos demais documentos que instruem o processo, no âmbito do qual manifestamos a intenção de registrar preços, sendo a competência para desenvolver integralmente os atos inerentes à fase preparatória do Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí - CIMVI/SC. Fica previamente autorizado que o Órgão Gerenciador processe, autorize e formalize o remanejamento de itens entre os Órgãos Participantes, inclusive com a possibilidade de redução ou acréscimo dos quantitativos inicialmente informados, a fim de atender às necessidades dos demais entes consorciados, conveniados, seus órgãos e/ou entidades. Declaramos ciência de que as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços deverão ocorrer exclusivamente por meio do Sistema de Controle de Licitações e Contratos do CIMVI/SC, disponível no sítio eletrônico oficial <https://cimvi.stlicita.com.br/>, competindo a este Órgão Participante, com autonomia e responsabilidade próprias, definir o momento oportuno e a respectiva justificativa das contratações, observadas a disponibilidade orçamentária e o prazo de vigência da Ata, não havendo qualquer interferência do Órgão Gerenciador na decisão de contratar. Fica autorizado ao Órgão Gerenciador aplicar, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou das obrigações contratuais, relativamente às contratações realizadas por este Órgão Participante. Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, fica designado(a) como fiscal de contrato e representante da Administração Pública o(a) Sr.(a) DANIELA RUSSI - CPF: 760.585.499-49; para o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este Órgão Participante e os fornecedores registrados e contratados, observados os requisitos estabelecidos no art. 7º do referido diploma legal. Observação: A vinculação do(a) fiscal de contrato e representante da Administração Pública será formalizada por ocasião da emissão das Solicitações de Fornecimento e consignada nas respectivas Autorizações de Fornecimento, com a devida ciência do(a) designado(a).

POMERODE-SC, 05/10/2026

Assinatura própria ou delegada



Assinado digitalmente por
DANIELA RUSSI
CPF: ***.585.499-**
Data: 05/10/2026 08:42:06 -03:00

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020